



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PORTARIA Nº. 30, de 27 de março de 2024

**CONCEDE LICENÇA-MATERINADE À
SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE
BRAGA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER a Assessora Administrativa **VALESCA CINARA DALPRA TAVARES**, em conformidade com o art. 211 da Lei Municipal n.º 055/90, Licença Maternidade, pelo período de 180 dias, a contar de 01 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Braga-RS, 27 de março de 2024.

Adimir Werner Schmitt

Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares

Assessora Administrativa